



05/07: PRE/RJ realiza audiência pública sobre as eleições 2016

No mesmo dia, workshop atualiza jornalistas sobre atuação do MPE

A PRE/RJ promoverá, no próximo dia 05/07, a audiência pública “Cidadãos e o Ministério Público nas Eleições de 2016 no Estado do Rio de Janeiro” para discutir questões importantes sobre a atuação da PRE nas eleições de outubro. Entre os temas, estarão os mecanismos de controle do processo eleitoral e cidadania.

“O objetivo é promover uma maior participação da sociedade e dos atores sociais interessados no processo eleitoral, pois juntos uniremos forças no combate a corrupção e abusos, de forma a garantir eleições limpas”, afirma o pro-

curador regional eleitoral Sidney Madruga.

O evento, que acontece no auditório da PRR2 às 15h do dia 5 de julho, será conduzido por Sidney Madruga e pelo procurador regional eleitoral substituto Maurício da Rocha Ribeiro. Inscições pelo e-mail: prej-contato@mpf.mp.br.

Workshop - Às 10h30 do mesmo dia, a PRE/RJ, junto com a coordenadora do Genafe, Ana Paula Mantovani, se reunirá com a imprensa em um

workshop para atualizar os jornalistas sobre as eleições 2016 e a atuação do MPE.

Audiência pública
Cidadãos e Ministério Público nas eleições de 2016 no RJ

5 de julho

Local: Auditório da PRE/RJ (R. Uruguaiana, 174, Centro, Rio)

Inscrições gratuitas: prej-contato@mpf.mp.br
(acesso sujeito à lotação do auditório)

VENHA DAR A SUA OPINIÃO: PARTICIPE!

PRE/RJ cobra rigor em licença de servidores candidato

A PRE/RJ quer um exame rigoroso sobre os pedidos de desincompatibilização de cargos públicos para servidores que irão se candidatar nas Eleições de 2016. Em recomendação enviada à Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal da capital e ao Corpo de Bombeiros, o procurador regional eleitoral Sidney Madruga orienta que o afastamento só seja concedido ao servidor que vai concorrer a cargo eletivo no mesmo município em que exerce as suas funções, conforme já

decidiu o Tribunal Superior Eleitoral.

A recomendação também chama atenção para as candidaturas com gastos de campanha inexistentes ou irrisórios e votação ínfima, consideradas fraudulentas. “A fruição da licença remunerada sem o correspondente engajamento em campanhas configura, em tese, ato de improbidade administrativa e atenta contra o princípio constitucional da moralidade administrativa”, afirma o procurador regional eleitoral Sidney Madruga.

PRE/RJ alerta partidos quanto à participação feminina nestas eleições

Recomendações ao MP Eleitoral buscam representatividade de cada gênero

A PRE/RJ enviou recomendações aos 35 diretórios fluminenses de partidos para que cumpram o percentual mínimo de 30% para candidaturas de cada gênero no momento do registro para o preenchimento de vagas de candidato a vereador nas eleições de outubro. Em anos anteriores, a falta de participação mínima de candidatas em algumas chapas levou a Procuradoria Regional Eleitoral a mover ações contra legendas e coligações.

Os diretórios municipais também serão alertados pelos promotores eleitorais, que foram insta-

dos pelo procurador regional eleitoral Sidney Madruga a recomendar pelo cumprimento dessa norma.

“Dois anos atrás, as PREs em todo o país encaminharam recomendações aos diretórios regionais, com resultados muitíssimo significativos sobre as candidaturas fictícias de mulheres e de servidores públicos, em princípio, fraudulentas”, diz Sidney Madruga, que implantou no Estado do Rio uma iniciativa que a Procuradoria Geral Eleitoral, em Brasília, pede que tenha alcance nacional.



PRE/RJ cria novo canal para articulação do MP Eleitoral no Estado

Grupo de WhatsApp permite troca instantânea e exclusiva de materiais

A PRE/RJ abriu um novo canal de comunicação com os promotores com função eleitoral no Estado do Rio de Janeiro. Desde o fim de maio, os promotores eleitorais passaram a ter à disposição um grupo restrito no aplicativo WhatsApp para interagir com a PRE, garantindo celeridade na troca de mensagens entre os membros.

Por meio do grupo “Eleitoral/RJ-2016”, o procurador regional eleitoral Sidney Madruga compartilhará, de maneira instantânea e exclusiva, materiais como decisões em sessão plenária do TRE e novas jurisprudências. A iniciativa é inédita

no RJ e foi adotada antes apenas na PRE/SP e PRE/MG.

“A adesão foi formidável, em breve esse será o nosso principal canal de comunicação, à vista da celeridade dos atos processuais em matéria eleitoral”, diz o procurador regional eleitoral Sidney Madruga.

Correio eletrônico - A PRE/RJ oficiou o CAO Eleitoral informando que, a partir de agora, as comunicações com o órgão serão feitas estritamente por e-mail, exceto quando necessário o envio de grande quantidade de material impresso ou audiovisual.



PRE/RJ quer que TRE considere ex-prefeito de Macaé inelegível

TCE rejeitou contas de Riverton Mussi, já punido pelo TJ-RJ e TSE

A PRE/RJ voltou a sustentar à Justiça Eleitoral que o ex-prefeito de Macaé, Riverton Mussi, deve ser considerado inelegível. A PRE rebateu o recurso contra a impugnação do registro de sua candidatura a deputado estadual pelo PMDB dois anos atrás. O processo tramita no TRE/RJ, que julga se Mussi fica inelegível por ter suas contas consideradas irregulares pelo TCE/RJ. O TJ-RJ e o TSE já tinham condenado o político, por improbidade administrativa e conduta vedada, mas essas punições foram descartadas



como causas de inelegibilidade pelo TSE.

Em sua manifestação, o procurador regional eleitoral Sidney Madruga considerou graves as infrações cometidas nas contas da Prefeitura de Macaé em 2009. As divergências constatadas pelo TCE superam R\$ 87 milhões (quase todo o valor em despesas sem registros contábeis) e mais de R\$ 838,7 mil em repasses não feitos ou sem regularidade comprovada. Outra irregularidade contábil foi a não apresentação de uma tomada de contas especial ao TCE.

PRE/RJ representa contra Leila do Flamengo por propaganda irregular

A PRE/RJ representou à Promotoria Eleitoral contra a vereadora Leila do Flamengo por propaganda irregular. Em um panfleto distribuído pela vereadora, ela atribuía a um pedido seu o reforço feito na iluminação de uma praça em Botafogo pela RioLuz. Além dela, o também vereador Júnior da Lucinha foi representado por suspeita de compra de votos, já que teria distribuído dentaduras e óculos em comunidade de Santa Cruz.

“Essa pretensa vinculação de obras do executivo à candidatos vereadores é ilegal. Configura não só propaganda antecipada passível de multa de até R\$ 25.000,00, como também abuso de poder político, que poderá gerar cassação do registro ou do diploma e inelegibilidade por oito anos”, esclarece o procurador regional eleitoral Sidney Madruga.

PSOL descumpre cota feminina e PRE/RJ move ação contra partido



A PRE/RJ entrou com ação contra o PSOL por descumprimento da cota mínima de incentivo à participação política de mulheres em sua propaganda partidária - ao menos 20% do tempo de propaganda partidária deve representar o gênero feminino nas eleições deste ano.

No material analisado, houve mensagens de defesa dos direitos humanos, ética na política e problemas sociais e a aparição de cinco filiadas ao partido, mas não houve menção explícita de incentivo ao ingresso de mulheres na política, como exige a legislação.

Se condenado, o partido terá cassado o equivalente a cinco vezes o tempo de difusão da propaganda irregular, totalizando 20 minutos de perda de tempo no ar.

PRE/RJ quer combater candidatos “fichas sujas” antes do registro eleitoral

Promotores Eleitorais são orientados a usar ferramenta para identificar inelegíveis

A PRE/RJ quer evitar que candidatos “fichas sujas” obtenham registro de candidatura nas próximas eleições. Para isso, a PRE/RJ emitiu orientação normativa à Promotoria Eleitoral recomendando o uso de um módulo do programa Sisconta Eleitoral que permite identificar candidatos inelegíveis ainda durante o período de inscrição de candidaturas.

Com este módulo, conhecido por pesquisa livre ou RADAR, os promotores eleitorais poderão pesquisar os candidatos inscritos não só pelo Cadastro de Pessoa Física (CPF), mas também por variações de seu nome. Assim, até



aqueles registrados sem número de CPF poderão ser identificados e ter a sua candidatura impugnada, se forem identificadas irregularidades.

O Sisconta Eleitoral é um programa de registro de candidaturas que, entre outras funções, reúne dados de pessoas condenadas com base em informações de dezenas de órgãos ligados à administração pública em todo o país. Desenvolvido pela Procuradoria Geral da República em 2012, este ano o programa estará disponível também para acesso direto dos promotores eleitorais, o que facilita o levantamento de candidaturas irregulares.

PRE/RJ recorre ao TSE para condenar Crivella por abuso de poder

Ele é acusado de fazer campanha em templo da Universal em Duque de Caxias (RJ)

A PRE/RJ recorreu ao TSE para condenar Marcelo Crivella (PRB) por abuso de poder econômico durante campanha ao governo do estado nas eleições de 2014. Ele é acusado de usar templo da Igreja Universal em Duque de Caxias (RJ) para promover sua candidatura.

Segundo a PRE/RJ, apesar da absolvição pelo TRE/

RJ, a vasta quantidade de evidências coletadas pela equipe de fiscalização eleitoral mostra que é incontroverso o abuso de poder. Entre as provas, há fichas cadastrais contendo título de eleitor, zona e seção eleitoral dos fiéis, comprovantes de votação no 1º turno, santinhos e adesivos, além de uma proposta sobre como angariar votos no município.

A pedido da PRE, TRE concede liminar suspendendo propaganda do PP



O TRE/RJ concedeu liminar pedida pela PRE/RJ suspendendo a propaganda partidária do Partido Progressista (PP/RJ) por promoção pessoal do prefeito Eduardo Paes (PMDB), o que é irregular. A ação visava suspender as veiculações agendadas para os dias 15 e 17/06.

Segundo o apurado pela PRE/RJ, nas inserções transmitidas no dia 10/06, o PP enaltece a gestão de Eduardo Paes à frente da Prefeitura do Rio de forma clara, em detrimento da divulgação de sua própria proposta política, conduta que desvirtua do que é proposto pela legislação. “A propaganda foi elaborada com o intuito de demonstrar a participação do PP no governo do PMDB, incorrendo em promoção pessoal de mandatário filiado a outro partido”, esclarece o procurador regional eleitoral Sidney Madruga.

PDT - Também por favorecer a Eduardo Paes, o PDT já havia sido representado pela PRE/RJ este ano. Se condenado pelo TRE, o partido perderá até cinco vezes o tempo de propaganda irregular.



PRE/RJ quer punição a PSD e PMDB por promover pré-candidatos



A PRE/RJ quer a cassação de 10 minutos de propaganda partidária do PSD pela promoção indevida de filiados. As inserções irregulares promoveram o deputado federal Índio da Costa e o prefeito de Duque de Caxias, Alexandre Cardoso, ambos pré-candidatos à Prefeitura do Rio, além do deputado federal Felipe Bornier, que se desfilou do partido em março.

No caso de Índio da Costa, o procurador regional eleitoral Sidney Madruga sustenta que a inserção configura propaganda antecipada. “A forma como a mensagem foi transmitida aos eleitores deixa claro a intenção de Índio da Costa em divulgar e apresentar sua candidatura, antecipada e ilícitamente, ao eleitor”, afirma. Quanto a Alexandre Cardoso e Felipe Bornier, a propaganda é utilizada para destacar feitos pessoais dos filiados.



PSDB - Mais cedo em junho, o PMDB também foi representado por promover antecipadamente o pré-candidato a prefeito Carlos Osório na TV e pelo Facebook, o que também é vedado pela legislação.